**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS 002/2021**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e sete minutos, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 002/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 004/2021, Registro de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE CIMENTO,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=277.* Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **01 – ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635,** inscrito no CNPJ nº 19.306.375/0001-02, com sede na Avenida XII de Dezembro, nº 470, Loja 01, Bairro Centro, Município de Senhora dos Remédios - Minas Gerais, CEP: 36.275-000, credenciando como representante a Sr. Luciano José do Nascimento, brasileiro, casado, lavrador, portadora do RG MG-17.348.573 e do CPF 107.624.076-38. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Certidão da Condição de Microempreendedor Individual, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, declaração de Autenticidade, Documentos de Identificação do Representante, Declaração de Condiçao de ME ou EPP e Credenciamento cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **02 – ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 “A”, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Geraldo Magela Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG-3436264 e do CPF 478.962.136-72. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Terceira Alteração Contratual, Certidão de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerai e Documento de Identificação do Representante cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o credenciamento os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Pregoeira, Comissão de Pregão e licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento de cimento, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas das licitantes verificou-se que o licitante **01 – ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635**, **DEIXOU DE CUMPRIR** com a determinação contida em edital **Nº 6.3 ALÍNEA “F”**, que estabelece a obrigatoriedade de que a marca do produto conste na proposta e com a determinação contida do **ANEXO IX** o qual determina a inserção correta dos dados bancários. Assim, o licitante **01 – ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635**, teve sua proposta **INABILITADA** e foi **IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO,** devolvidos ao representante os documentos de habilitação, e dispensada a sua presença na sessão,nos termos das determinações contidas em edital, especificamente no item 8.2.1. Com relação ao licitante **02 – ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME** todas as determinações editalícias foram cumpridas, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, mesmo na presença de um único licitante, houve debate sobre os preços apresentados, **ADEQUANDO OS VALORES ÀS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**. Na verificação dos preços a Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram a conformidade dos valores ofertados de acordo com os valores médios de preços de cimento apurados junto ao SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento). Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora do **ITEM 01 (ITEM ÚNICO)**, cumpriu os termos do item 07 do edital. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o **ITEM 01 (ITEM ÚNICO)**, com valor total de **R$139.000,00**(cento e trinta e nove mil reais) a empresa **02 – ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 “A”, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 00min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Advocacia do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 09 de fevereiro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635**

CNPJ nº 19.306.375/0001-02

**ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME**

CNPJ nº 86.650.843/0001-59